**Portaria n. 071 de 3 de fevereiro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite da Atlética de Enfermagem Unigran para ministrar Palestra sobre “Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar palestra “Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e Ética Profissional “, no dia 04 de fevereiro de 2020, a ser realizado no Anfiteatro da Unigran de Dourados MS.
2. A Atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978